

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 9 | nº 22 | Segunda-feira, 09/02/2026

Pautas.....	1
Plenário.....	1
Editais.....	25
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos.....	25

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**

Sessão Ordinária de 11/02/2026, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas encontram-se disponíveis por meio dos links disponibilizados no portal do Tribunal, no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES****005.080/2025-8 - Natureza: DENÚNCIA**

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Representação legal: João Pedro da Costa Barros (OAB-DF 17.757), Gustavo de Castro Afonso (OAB-DF 19.258), Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (OAB-DF 23.332) e Bruno Rodrigues da Silva (OAB-DF 40.151), representando o denunciante.

009.744/2002-0 - Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2001

Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.a.

Responsáveis: Agência Grottera Comunicação ; Alberto Luiz Gerardi; Aldo Luiz Mendes; Alkimar Ribeiro Moura; Amaury Guilherme Bier; Antonio Francisco de Lima Neto; Antonio Gustavo Matos do Vale; Antonio Luiz Rios da Silva; Arideu Galdino da Silva Raymundo; Biramar Nunes de Lima; Carlos Alberto de Araujo; Cicero Figueiredo Pontes; Cláudio de Castro Vasconcelos; Danilo Angst; David Zylbersztajn; Delmar Nicolau Schmidt; Dna Propaganda Ltda ; Dna Propaganda Ltda ; Douglas Macedo; Edson Atsumi Tanigaki; Edson de Araujo Lobo; Eduardo Augusto de Almeida Guimarães; Eliseu Martins; Eloir Cogliatti; Enio Pereira Botelho; Fernando Barbosa de Oliveira; Francisco Augusto da Costa e Silva; Francisco Marcos Castilho Santos; Gil Aurélio Garcia; Hayton Jurema da Rocha; Hugo Rocha Braga; Izaías Batista de Araujo; Joao Otavio de Noronha; Jose Branisso; Jose Gilberto Jaloretto; José Antonio Machado; Karlos Heinz Rischbieter; Lacy Dias da Silva; Leandro Jose Susin; Leandro Martins Alves; Luciano Correa Gomes; Luiz Fernando Gusmao Wellisch; Luiz Oswaldo Sant Iago Moreira de Souza; Manoel Gimenes Ruy; Marcelo Gomes Teixeira; Marcus Pereira Aucélio; Maria Paula Soares Aranha; Mullen Lowe Brasil Publicidade Ltda ; Murilo Castellano; Nadya Vitoria Medeiros Evangelista; Osanan Lima Barros Filho; Otávio Ladeira de Medeiros; Paolo Enrico Maria Zaghen; Paulo Assuncao de Sousa; Paulo Edgar Trapp; Pedro Carlos de Mello; Pedro Paulo Bernardes Lobato; Renato Donatello Ribeiro; Renato Luiz Belineti Naegele; Ricardo Alves da Conceição; Ricardo Antonio de Souza Batista; Ricardo Jose da Costa Flores; Ricardo de Barros Vieira; Roberto Nunes de Miranda; Rogerio Fernando Lot; Rossano Maranhão Pinto; Rubens Rodrigues Filho; Rubens Sardenberg; Sebastiao Martins Ferreira

Junior; Vicente de Paulo Barros Pegoraro; Vicente de Paulo Diniz; William Bezerra Cavalcanti Filho.

Representação legal: Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073), representando Cláudio de Castro Vasconcelos; Caroline Scopel Cecatto (OAB-RS 64.878), Lucineia Possar (OAB-DF 40.297) e outros, representando Renato Luiz Belineti Naegle; Mariana Matoso Ramos, representando Rossano Maranhão Pinto; Caroline Scopel Cecatto (OAB-RS 64.878), Mario Renato Balardim Borges (OAB-RS 50627) e outros, representando Banco do Brasil S.a.; Andre Villac Polinesio (OAB-SP 203607), representando Mullen Lowe Brasil Publicidade Ltda.

023.134/2024-0 - Natureza: DENÚNCIA

Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP).

Representação legal: Noe Ferreira Porto (OAB-SP 265.783), representando o denunciante.

024.263/2025-7 - Natureza: DENÚNCIA

Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

039.261/2020-4 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Recorrente: Neilton Mulim da Costa Filho.

Unidade jurisdicionada: Município de São Gonçalo/RJ.

Responsável: Neilton Mulim da Costa.

Representação legal: Maira Sirimaco Neves de Souza (OAB-RJ 178.256), Jardel Goncalves (OAB-RJ 197.777) e outros.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

019.583/2022-2 - Natureza: MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia.

Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

000.773/2026-3 - Natureza: DENÚNCIA

Unidade jurisdicionada: Fundação Universidade Federal do Maranhão.

Representação legal: não há.

001.076/2018-3 - Natureza: ACOMPANHAMENTO

Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde; Ministério da Saúde.

Interessado: Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

Ministro AROLDO CEDRAZ**007.263/2024-4 - Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Unidade jurisdicionada: Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do ABC; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Ministério da Educação; Secretaria de Educação Superior; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Integração Latino-americana; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Rondonópolis; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Delta do Parnaíba; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Norte do Tocantins; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

Ministro BRUNO DANTAS

- 000.810/2025-8 - Natureza:** RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde.
Responsáveis: Celio Evangelista Salgado; W Pharma Remedios Populares do Brasil Eireli.
Representação legal: não há.
- 001.459/2026-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao TCU.
Unidade jurisdicionada: Comissão de Valores Mobiliários.
Representação legal: não há.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 001.440/2026-8 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Interessado: não há.
- 006.253/2019-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Centro dos Trabalhadores da Amazônia.
Responsáveis: Julia Feitoza da Silva Dias e Maria José Nobrega de Albuquerque.
Representação legal: não há.
- 021.304/2025-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Fundação Hospitalar de Três Barras/SC.
Representação legal: não há.
- 022.513/2025-6 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 000.095/2025-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro.
Unidade jurisdicionada: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.
Representação legal: Daniella Vitelbo Aparicio Pengo Pazini Riper (OAB-SP 174.987), Ciro Micheloni Lemos (OAB-DF 81.031) e outros, representando Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.

- 000.115/2026-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: 61.329.443 Flavio Jorge Vasconcelos Moreira.
Unidade jurisdicionada: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro.
Interessado: Centro de Controle Interno da Aeronáutica.
Representação legal: Flavio Jorge Vasconcelos Moreira, representando 61.329.443 Flavio Jorge Vasconcelos Moreira.
- 007.971/2024-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao TCU.
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados; Conselho Nacional de Justiça; Presidência da República; Senado Federal; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral.
Representação legal: não há.
- 011.649/2020-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal - Gicom-gi; Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria-executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Superintendencia de Adm. do Min. da Fazenda Em Rondonia.
Representação legal: não há.
- 012.951/2021-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Fundo Constitucional do Distrito Federal; Governo do Distrito Federal; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Polícia Militar do Distrito Federal.
Representação legal: não há.
- 020.698/2025-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Distrital Jorge Vianna.
Unidade jurisdicionada: Concebra - Concessionaria das Rodovias Centrais do Brasil S.A. - Triunfo Concebra.
Representação legal: não há.
- 021.086/2025-7 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Representação legal: não há.
- 022.940/2025-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Reliance Agenciamento e Serviços Portuários Ltda.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Autoridade Portuária de Santos S.A.
Interessados: Reliance Agenciamento e Serviços Portuários Ltda.
Representação legal: Marcelo de Lucena Sammarco (OAB-SP 221.253), representando Reliance Agenciamento e Serviços Portuários Ltda.

- 023.422/2025-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: V de A Torres Radar Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicação.
Unidade jurisdicionada: Centro de Comunicação Social da Marinha.
Representação legal: Vinicius de Almeida Torres, representando V de A Torres Radar Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicação.
- 024.818/2025-9 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Município de Varre Sai/RJ.
Representação legal: não há.
- 029.054/2021-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Etc.; Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Responsáveis: Adilson Florencio da Costa; Alexej Predtechensky; Apsis Consultoria Empresarial Ltda; Artis Gestora de Recursos Ltda; BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; José Carlos Rodrigues Sousa; Ludovico Tavares Giannattasio; Monica Christina Caldeira Nunes; Ricardo Oliveira Azevedo.
Representação legal: Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073), representando Apsis Consultoria Empresarial Ltda; Livia Oliveira Lino (OAB-RJ 240.214), representando Artis Gestora de Recursos Ltda; Emmanuel Rego Alves Vilanova (OAB-DF 21.237), Guilherme Loureiro Perocco (OAB-DF 21.311) e outros, representando Monica Christina Caldeira Nunes, Adilson Florencio da Costa, Alexej Predtechensky, Ricardo Oliveira Azevedo, José Carlos Rodrigues Sousa; Natalia de Melo Araujo Medeiros (OAB-RS 79.844), Guilherme de Castro Barcellos (OAB-RS 56.630) e outros, representando Postalís Instituto de Previdência Complementar; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), representando BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
- 031.403/2021-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 001.406/2026-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal.
Representação legal: não há.
- 016.388/2025-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Recorrente: Amazon Security Ltda.
Representante: Amazon Security Ltda.
Unidade jurisdicionada: Justiça Federal - Seção Judiciária/BA - TRF-1.
Representação legal: Andressa Veronique Pinto Gusmão de Oliveira (OAB-AM 3.554), representando Amazon Security Ltda.

- 021.098/2025-5 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Secretaria do Patrimônio da União.
Representação legal: não há.
- 021.815/2025-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Chf Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.
Representação legal: Maria Paula de Castro Alipio (OAB-MS 19.754), representando Chf Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 001.061/2026-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Vortex Segurança Ltda.
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea/AM.
Representação legal: Antonio Marcos Matos Ribeiro, representando Vortex Segurança Ltda.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 007.144/2025-3 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
Representação legal: não há.
- 010.820/2025-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Soluction Logística e Eventos Eireli
Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Interessados: DF Turismo e Eventos Ltda.
Representação legal: Carolina Cunha Duraes (OAB-DF 33.396), representando DF Turismo e Eventos Ltda; Luiz Carlos Quintella Neto (OAB-BA 43.056), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623) e Jhully Keitty da Silva Rodrigues (OAB-DF 69.863), representando Soluction Logística e Eventos Eireli; Alcides de Sousa Coelho Junior (OAB-MA 10.119), Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195) e outros, representando Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
- 015.286/2025-8 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 4ª Região (RJ).
Representação legal: Carlos Magno de Souza Cunha (OAB-RJ) representante Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia 4ª Região (RJ).

- 016.207/2025-4 - Natureza:** RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO
Unidade jurisdicionada: Conselho Federal de Enfermagem.
Responsável: Manoel Carlos Neri da Silva.
Interessados: Alvo Eventos Ltda; Partners TI Informática e Distribuição Ltda.
Representação legal: Leandro Garcia Rufino (OAB-DF 30.648) e Lucas Ferreira Paz Rebua (OAB-DF 28.950), representando Manoel Carlos Neri da Silva.
- 017.184/2025-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Comando da Marinha; Comando do Exército; Comando da Aeronáutica.
Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Centro de Controle Interno da Marinha; Centro de Controle Interno do Exército.
Representação legal: não há.
- 038.522/2021-7 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério do Turismo; Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (extinto).
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 033.048/2008-4 -** Petição em que se requer o reconhecimento da prescrição e a consequente anulação de acórdão condenatório prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na venda de contratos futuros de dólar.
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Responsável: Salvatore Alberto Cacciola.
Representação legal: José Augusto Rangel de Alckmin (OAB-DF 7.118), representando Salvatore Alberto Cacciola.

Interesse em sustentação oral:

- José Augusto Rangel de Alckmin
(OAB/DF nº 07.118), em nome de
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro BENJAMIN ZYMLER

006.789/2021-8 - Embargos de declaração em face de acórdão proferido em representação sobre possíveis irregularidades na aquisição da vacina Covaxin/BBV152 contra a Covid-19.

Embargantes: Antônio Élcio Franco Filho; Regina Celia Silva Oliveira.

Representante: Deputado Federal Alessandro Lucciola Molon.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.

Interessado: Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda.

Responsáveis: Antônio Élcio Franco Filho; Bharat Biotech International Ltd.; Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda.; Regina Celia Silva Oliveira; Roberto Ferreira Dias.

Representação legal: Pedro Henrique Medeiros de Araújo (OAB-DF 32.319), representando, Regina Célia Silva Oliveira; Tulio Belchior Mano da Silveira (OAB-DF 21.103), representando Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda; José Jeronimo Nogueira de Lima (OAB-SP 272.305), representando Bharat Biotech International Ltda.; Marcelo Sedlmayer Jorge (OAB-DF 25.447), representando Roberto Ferreira Dias; Rachel Chaves Monteiro da Silva (OAB-SP 335.763), representando Francisco Emerson Maximiano; Carlos Alexandre Salles Moreira Neto (OAB-RJ 226.809) e Saulo Alexandre Salles Moreira (OAB-RJ 161.463), representando Antônio Élcio Franco Filho; Rubia Ferraz Tannure Dattoli, representando Century Comércio e Distribuição Ltda.

1º Revisor: Ministro Jorge Oliveira (08/10/2025)

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 012.715/2017-4 -** Auditoria realizada com o objetivo de avaliar a conformidade e o nível de transparência das metodologias de definição dos valores dos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31/5/2000, mas não amortizados, bem como da atualização, remuneração e repasse desses valores à tarifa de energia elétrica.
Unidades jurisdicionadas: Agência Nacional de Energia Elétrica e Ministério de Minas e Energia.
Interessados: Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica.
Representação Legal: Matheus Lopez do Prado Bispo (OAB-BA 47.916), representando a Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres; Bruna Wills (OAB-DF 46.082), representando a Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica; Joao Loyo de Meira Lins (OAB-SP 319.936), representando a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; Sidnei Furlan, Alexandre Gonçalves Filho e outros, representando a Agência Nacional de Energia Elétrica; Édison Freitas de Oliveira, representando Ministério de Minas e Energia; e Eric Tadao Pagani Fukai (OAB-SP 178.992), Carlos Jose da Silva Lopes (OAB-SP 184.041) e outros, representando as empresas Interligação Elétrica Jaguar 6 S/A, Interligação Elétrica Jaguar 8 S/A, Interligação Elétrica Jaguar 9 S/A, Interligação Elétrica Jaguar 10 S/A, Interligação Elétrica Jaguar 11 S/A, Interligação Elétrica Jaguar 12 S/A, Interligação Elétrica Evrecy S/A, Interligação Elétrica Itaquere S/A, Interligação Elétrica Tibagi S/A, Interligação Elétrica Itaunas S/A, Interligação Elétrica Serra do Japi S/A, Interligação Elétrica Riacho Grande S/A, Interligação Elétrica Sul S/A, Interligação Elétrica Pinheiros S/A, Interligação Elétrica Norte e Nordeste S/A, Interligação Elétrica de Minas Gerais S/A, Interligação Elétrica Aguapei S/A, Interligação Elétrica Biguaçu S/A e Interligação Elétrica Itapura S/A.

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (03/12/2025)

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 008.229/2024-4 -** Acompanhamento da implantação da moeda digital DREX pelo Banco Central do Brasil, realizado com o objetivo de Identificar riscos que possam impedir ou retardar a implementação da Plataforma Drex e os benefícios esperados de sua operação.
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Representação legal: não há.

1º Revisor: Ministro Augusto Nardes (01/10/2025)

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 021.971/2023-4 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de concessão irregular de benefícios previdenciários.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.
Responsáveis: Conceição Aparecida Lomanto; João Arguelho; Pedro Luiz Villa da Silva.
Representação legal: não há.

1º Revisor: Ministro Antonio Anastasia (02/04/2025)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 000.098/2025-6 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em contrato cujo objeto é a locação do imóvel da sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com reversão patrimonial.
Representante: Ministério Público junto ao TCU, Deputado Federal Gustavo Gayer.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Interessados: Caixa Econômica Federal; J. N. Venancio Administração de Imóveis Ltda; Procuradoria-geral Federal.
Representação legal: Fellipe Matheus da Cunha Goncalves (OAB-DF 59.728), Tharlen Jose Nolasco do Nascimento (OAB-DF 65.857) e outros, representando J. N. Venancio Administração de Imóveis Ltda.
- 001.016/2025-3 -** Auditoria de conformidade, integrada com aspectos operacionais, na gestão, supervisão e fiscalização de investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ).
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Representação Legal: André Uryn (OAB-RJ 110.580), Thiago Cardoso Araújo (OAB-RJ 136.625), Vitor da Costa de Souza (OAB-DF 17.542), Deusa Maura Santos Fassina (OAB-SP 164.146); José Manoel Caixeta (OAB-DF 59.458), e outros.
- 005.598/2018-4 -** Pedido de reexame contra acórdão proferido nos autos de representação acerca de possíveis irregularidades na execução de contrato para a prestação de serviços de engenharia na Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), em Cubatão/SP.
Recorrente: Consórcio Technip.
Representante: Ministério Público Federal.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Interessados: Consórcio Technip.
Representação legal: Felipe Lima Araújo Romero (OAB-RJ 215.001), José Guilherme Berman Corrêa Pinto (OAB-RJ 119.454), Hélio Siqueira Júnior (OAB-RJ 62.929), Camila Cintra Baccaro Mansutti (OAB-SP 246.636) e outros.
- 017.167/2025-6 -** Consulta acerca da viabilidade jurídico-orçamentária, da constitucionalidade e de possíveis vícios de iniciativa relacionados à possibilidade de a Câmara dos Deputados propor solução para duas questões de grande relevância à defesa agropecuária brasileira.
Consulente: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados.
Representação legal: não há.

- 019.807/2024-4 -** Auditoria realizada com o objetivo de avaliar os mecanismos de contratualização de serviços hospitalares com o Hospital Estadual Santa Casa do Estado de Mato Grosso, no período de 2023 a 2024, bem como de aperfeiçoar e validar o referencial de auditoria em contratualização de serviços hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS).
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde; Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.
Representação legal: não há.
- 022.217/2024-0 -** Representação acerca de possíveis irregularidades em ato normativo que possibilitariam a concessão do subsídio referente às Fontes Incentivadas do setor elétrico em desconformidade com os critérios previstos em lei.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Ministério de Minas e Energia.
Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia; Secretaria-executiva do Ministério de Minas e Energia.
Representação legal: não há.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 006.922/2024-4 -** Representação acerca de possíveis irregularidades na celebração de termo aditivo a contrato de arrendamento para exploração do terminal para contêineres e cargas pesadas e unitizadas do porto de Salvador, por meio do qual se previram expressamente os granéis sólidos entre os perfis de carga que o Terminal possui autorização para movimentar.
Representante: ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Companhia das Docas do Estado da Bahia; Ministério de Portos e Aeroportos.
Representação legal: Alessandro Rodrigues de Lemos Paula Marques (OAB-DF 74.276), Nathália Caroline Fritz Neves (OAB-DF 67.057) e outros, representando Tecon Salvador S.A.; Renan Freitas Rodrigues da Silva (OAB-DF 77.286), representando ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A.
- 012.199/2025-7 -** Auditoria realizada com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade e operacionais de pagamentos em folha feitos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
Representação legal: não há.
- 018.067/2009-3 -** Recurso de revisão contra acórdão proferido no âmbito de prestação de contas relativa ao exercício de 2008.
Recorrente: Luiz Carlos Everton de Farias.
Unidade jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Responsáveis: Álvaro Larrabure Costa Correa; Ana Teresa Holanda de Albuquerque; Antônio Henrique Pinheiro Silveira; Augusto Akira Chiba; Bernardino Henrique Morandi Queiroz; Celia de Matos Ferreira; Cinara Ribeiro Silva Kichel; Cristiane Garcia Barbosa; Dimas Tadeu Madeira Fernandes; Eliane Libânio Brasil de Matos; Elizabeth Pompeu de Vasconcelos; Francisco Egídio Pelúcio Martins; Frederico Schettini Batista; Gideval Marques de Santana; Glauben

Teixeira de Carvalho; Henrique Jorge Tinoco de Aguiar; Jefferson Cavalcante Albuquerque; Jorge Antônio Bagdeve de Oliveira; Jose Alan Teixeira da Rocha; Jose Mauricio de Lima da Silva; Jose Valter Bento de Freitas; Jose Wanderley Uchoa Barreto; Jose Wilkie Almeida Vieira; José Alípio Frota Leitão Neto; José Andrade Costa; José Lucenildo Parente Pimentel; João Alves de Melo; João Emilio Gazzana; João Francisco Freitas Peixoto; João Jose Ramos da Silva; Lauro Alberto Chaves Ramos; Luiz Carlos Everton de Farias; Luiz Cesar Muzzi; Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva; Luiz Sergio Farias Machado; Manuelita Falcão Brito; Maria Lúcia Costa Teles; Murilo Francisco Barella; Nilde Pereira Sabbat; Noel Dorival Giacomitti; Oswaldo Serrano de Oliveira; Osório Cavalcante Araújo; Paulo Henrique Feijó da Silva; Paulo Sergio Rebouças Ferraro; Pedro Rafael Lapa; Porfirio Silva de Almeida; Ricardo Massao Matsushima; Robério Gress do Vale; Roberta Carvalho de Alencar; Roberto Smith; Rodrigo Silveira Veiga Cabral; Romildo Carneiro Rolim; Samia Araújo Frota; Sérgio Henrique Arruda Cavalcante Forte; Sergio Rosa Ferrão; Sílvio Furtado Holanda; Stelio Gama Lyra Júnior; Vera Maria Rodrigues Ponte; Waldir Quintiliano da Silva; Zilana Melo Ribeiro.

Representação legal: Sirlene Barbosa Barreto (OAB-CE 24.452), Julie Spissirits Gomes (OAB-CE 24.700) e outros, representando Robério Gress do Vale; Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB-CE 15.786) e Aline Mendes Bezerra Borges Olinda (OAB-CE 14.852), representando Eliane Libânio Brasil de Matos e Celia de Matos Ferreira; Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB-CE 16.881) e Mário Marrathma Lopes de Oliveira (OAB-CE 29.699), representando Luiz Carlos Everton de Farias; Ari Barbosa Ferreira, Célia Maria Rufino de Sousa e outros, representando Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Amanda Chagas Correa Teles (OAB-CE 25.429) e Marcio Christian Pontes Cunha (OAB-CE 14.471), representando Maria Lucia Costa Teles; Daniel Lopes Rego (OAB-PI 3.450), representando Roberto Smith; Bruno Queiroz Oliveira (OAB-CE 15.101-B), representando Oswaldo Serrano de Oliveira, Osório Cavalcante Araújo; Alcimor Aguiar Rocha Neto (OAB-CE 18.457), Carolina Cabral Correia (OAB-CE 26.866) e outros, representando Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva e Paulo Sergio Rebouças Ferraro.

023.242/2024-8 - Embargos de declaração em face de acórdão prolatado em auditoria sobre o uso das plataformas eletrônicas privadas pelos entes subnacionais nas licitações custeadas com recursos federais descentralizados, com o objetivo verificar a conformidade dos respectivos requisitos de contratação e de sistemas de tecnologia da informação (TI).

Embargante: Advocacia-Geral da União.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Secretaria de Gestão e Inovação; Secretaria-executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Representação legal: Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Augusto Cesar Nogueira de Souza (OAB-DF 55.713) e outros, representando Associação das Empresas de Tecnologia para Contratações Governamentais Atcg; Rogerio Telles Correia das Neves (OAB-SP 133.445), representando Advocacia-geral da União.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 001.514/2026-1 -** Processo administrativo sobre anteprojeto de decisão normativa para fixação dos percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) para o exercício de 2026.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.
- 008.415/2023-4 -** Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a tributação sobre a renda no Brasil sob os aspectos da neutralidade e da equidade.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Fazenda; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Interessado: Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária
Representação legal: não há
- 015.975/2025-8 -** Acompanhamento para avaliar a conformidade de contratações de publicidade.
Unidade jurisdicionadas: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Representação legal: Caroline Scopel Cecatto (OAB-RS 64.878), Kamill Santana Castro e Silva (OAB-MT 11.887/B) e outros, representando Banco do Brasil S.A.
- 017.367/2025-5 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria operacional na aquisição de livros didáticos do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) 2026.
Solicitante: Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.
Representação legal: não há.
- 023.013/2023-0 -** Recurso de revisão contra acórdão prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União por meio de termo de compromisso que tinha por objeto a construção de centro de esporte e lazer.
Recorrente: Maria do Socorro de Paula Oliveira.
Unidade Jurisdicionada: Município de Ipixuna/AM.
Responsável: Maria do Socorro de Paula Oliveira.
Interessados: Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal
Representação legal: Alcemir Pessoa Figliuolo Neto (OAB-AM 13.248), Bruno da Cunha Moreira (OAB-AM 17.721) e outros, representando Maria do Socorro de Paula Oliveira.

- 031.533/2020-5 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em dispensa de licitação realizada para compra de fraldas durante a pandemia de Covid-19.
Embargante: R. F. Gory Comercial Ltda.
Representante: Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros - Polícia Federal.
Unidade jurisdicionada: Município de Santo André/SP.
Representação legal: Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB-SP 196.272), entre outros, representando Shirlei Adriana Alves Klerer, Selma Cristina Martins de Souza, Tércio Teixeira, Márcio Chaves Pires; Bruno Barrionuevo Fabretti (OAB-SP 316.079), Carlos Eduardo Santiago (OAB-SP 367.938), entre outros representando a R.F. Gory Comercial Ltda.; Fabiana Varoni Pereira e Caio Costa e Paula, representando o Município de Santo André-SP.
- 040.873/2019-6 -** Recurso de revisão contra acórdão prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos transferidos mediante convênio que tinha como objeto a modernização da guarda municipal, bem como elaboração de diagnóstico, estudo e planejamento de ações voltadas à segurança urbana.
Recorrente: José Nilton Azevedo Leal.
Unidade jurisdicionada: Município de Itabuna/BA.
Responsáveis: Instituto de Promoção da Segurança Pública Municipal - Prosem; José Nilton Azevedo Leal; Marcus Vinicius de Oliveira Junior.
Interessado: Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.
Representação legal: Felipe Gasparini Tiburtius (OAB-SP 347.843), representando Instituto de Promoção da Segurança Pública Municipal - Prosem e Marcus Vinicius de Oliveira Júnior; José Sidenilton Jesus Pereira (OAB-BA 28.520), representando José Nilton Azevedo Leal.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 001.622/2015-3 -** Representação sobre suposto descumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e da Lei Orçamentária Anual de 2014.
Representante: Senadores Aécio Neves, José Agripino Maia e deputados federais Roberto Freire e Beto Albuquerque.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Economia (extinto); Presidência da República.
Responsáveis: Arno Hugo Augustin Filho, Dilma Vana Rousseff, Franselmo Araujo Costa, George Alberto de Aguiar Soares, Guido Mantega, José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, Lucia Helena Cavalcante Valverde, Miriam Aparecida Belchior.
Representação legal: Sthefani Lara dos Reis Rocha (OAB-DF 54.357), representando Miriam Aparecida Belchior; Eugenio Jose Guilherme de Aragao (OAB-DF 4.935), Gean Carlos Ferreira de Moura Aguiar (OAB-DF 61.174) e outros, representando Dilma Vana Rousseff; Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB-DF 6.546) e outros, representando George Alberto de Aguiar Soares, José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior; Sthefani Lara dos Reis Rocha (OAB-DF 54.357), representando Guido Mantega; Tisiane Mordini de Siqueira (OAB-RS 27.660), representando Arno Hugo Augustin Filho.
- 005.479/2024-0 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido no âmbito de representação acerca de supostas irregularidades em pregão eletrônico promovido para contratação de serviço de outsourcing de impressão.
Embargante: GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda.
Unidade jurisdicionada: Diretoria de Abastecimento da Marinha.
Interessados: Centro de Controle Interno da Marinha; GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda.; Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.
Representação legal: Filipe Robles Ribeiro (OAB-RS 93.967), Luiz Carlos de Camargo Junior (OAB-SP 267.901).

- 009.228/2022-5 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em investimentos feitos no Fundo de Investimento em Participações Brasil Equity Properties (FIP BEP).
Embargante: Instituto Infraero de Seguridade Social.
Representante: Instituto Infraero de Seguridade Social.
Unidade jurisdicionada: Fundação dos Economiários Federais Funcef.
Interessados: Brasil Equity Properties Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia; Fundação dos Economiários Federais Funcef.
Representação legal: Karoline Alves Crepaldi (OAB-PR 99.320), Laercio Barbosa de Melo (OAB-DF 33.907) e outros, representando Fundação dos Economiários Federais Funcef; Antonio Alberto Rondina Cury (OAB-SP 356.143), Clarissa Marcondes Macea (OAB-SP 207.936) e outros, representando Spectra Anakin Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia, Spectra V Brasil Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia, Vic Spectra V Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia, Vic Spectra Iv Latam Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia e Spectra Iv Brasil Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia; Ana Carolina Ribeiro de Oliveira Mendes (OAB-DF 27.413), Lara Correa Sabino Bresciani (OAB-DF 24.162) e outros, representando Fundação de Assistência e Previdência Social do Bndes - Fapes; Gustavo Jose Mendes Tepedino (OAB-RJ 41.245), representando Brasil Equity Properties Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia; Alexandre Spezia (OAB-DF 20.555), Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596) e outros, representando Instituto Infraero de Seguridade Social.
- 010.572/2010-4 -** Auditoria realizada na folha de pagamentos dos servidores da Câmara dos Deputados. Monitoramento de determinações.
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados.
Interessados/Responsáveis: Identidade preservada (art. 25, §2º, da Lei n. 12.527/2011).
Representação legal: Luis Fernando Mendes Martins, representando Câmara dos Deputados; Leonardo Tavares Chaves (OAB-DF 25.672), Marcos de Lara Ramos (OAB-DF 28.270) e outros; Rebeca Tobias Carneiro e Souza (OAB-DF 38.429); Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB-PB 1.663); Marcos de Lara Ramos (OAB-DF 28.270), Luis Maximiliano Leal Telesca Mota (OAB-DF 14.848) e outros.
- 017.450/2025-0 -** Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações sobre a execução de políticas públicas de combate à febre amarela, com especial atenção às ações de vacinação, controle vetorial, alocação de recursos e distribuição de vacinas, com foco na resposta do Governo Federal diante do aumento expressivo de casos em 2025.
Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Representação legal: não há.

- 017.747/2025-2 -** Auditoria de Conformidade realizada no Banco do Brasil S/A, na Caixa Econômica Federal e no Banco da Amazônia S/A, com o objetivo de avaliar a aplicação do Plano Safra, dos Recursos dos Fundos Constitucionais e de Crédito Rural com isenção fiscal.
Unidade jurisdicionada: Banco da Amazônia S.a.; Banco do Brasil S.a.; Caixa Econômica Federal.
Representação legal: Helena Sirimarco Moreira Guedes (OAB-DF 29.026), Guilherme Lopes Mair (OAB-SP 241.701) e outros representando Caixa Econômica Federal, Deusa Maura Santos Fassina (OAB-SP 164.146), Caroline Scopel Cecatto (OAB-RS 64.878) e outros representando Banco do Brasil S.a.
- 021.195/2017-0 -** Pedido de reexame contra acórdão prolatado em representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas à formalização de termo aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS que teve como objeto a extensão de prazo do contrato de concessão e o reajuste da tarifa de pedágio.
Representante: Ministério Público junto ao TCU.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Responsáveis: Luiz Fernando Castilho; Mirian Ramos Quebaud; Sérgio de Assis Lobo.
Interessados: Concessionaria da Rodovia Osorio Porto Alegre Sa - Concepa.
Representação legal: Paulo Sergio Bezerra dos Santos, Ana Cristina Lopes Campelo de Miranda Bessa e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres; Menndel Assuncao Oliver Macedo (OAB-DF 36.366), representando Sérgio de Assis Lobo; Márcia Fernandes Bezerra (OAB-PR 35.769), Bernardo Macul Baggio Pereira (OAB-PR 84.133) e outros, representando Concessionaria da Rodovia Osorio Porto Alegre Sa - Concepa.
- 021.995/2024-9 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria no Banco do Brasil (BB), na Caixa Econômica Federal (Caixa) e no Banco da Amazônia (Basa) com foco na aplicação do Plano Safra, dos Recursos dos Fundos Constitucionais e de Crédito Rural com isenção fiscal.
Solicitante: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Banco da Amazônia S.a.; Banco do Brasil S.a.
Representação legal: Deusa Maura Santos Fassina (OAB-SP 164.146) e outros representando Banco do Brasil S.A.; Ana Paula Alves Costa (OAB-DF 73.136) representando Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Andre Yokomizo Aceiro, (OAB-SP 175.337) e outros representando Caixa Econômica Federal.
- 022.026/2024-0 -** Consulta sobre questionamentos relacionados à execução financeira dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral pelos entes federativos.
Consulente: Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Educação.
Representação legal: não há.

022.917/2024-1 - Auditoria operacional, com aspectos de conformidade, cujo objetivo foi avaliar as ações de supervisão exercidas pelos conselhos federais sobre as atividades de fiscalização realizadas pelos respectivos conselhos regionais.

Unidade jurisdicionada: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil; Conselho Federal de Administração; Conselho Federal de Biblioteconomia; Conselho Federal de Biologia; Conselho Federal de Biomedicina; Conselho Federal de Contabilidade; Conselho Federal de Corretores de Imóveis; Conselho Federal de Economia; Conselho Federal de Economistas Domésticos; Conselho Federal de Educação Física; Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Federal de Estatística; Conselho Federal de Farmácia; Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Conselho Federal de Fonoaudiologia; Conselho Federal de Medicina; Conselho Federal de Medicina Veterinária; Conselho Federal de Museologia; Conselho Federal de Nutricionistas; Conselho Federal de Odontologia; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Federal de Química; Conselho Federal de Relações Públicas; Conselho Federal de Representantes Comerciais; Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas; Conselho Federal dos Técnicos Industriais; Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia.

Representação legal: Francisco Ferreira Lima Filho (OAB-DF 66.183) e Pedro Guilherme Ramos Guarnieri (OAB-RS 121.012), representando Conselho Federal de Odontologia; Enrique Dorado de Oliveira (OAB-DF 54.377), Tuany Le Bonfim Lima (OAB-BA 37.720) e outros, representando Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia; Vitor Silva Alencar (OAB-DF 29.160), representando Conselho Federal de Relações Públicas.

Ministro BRUNO DANTAS

006.450/2021-0 - Recurso de reconsideração contra acórdão prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas em concessões de crédito comercial.

Recorrente: Carlos Aurelio de Lima Bucater.

Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.

Responsáveis: Alexandro Costa; Amanda Costa de Mello; Bianca Cristina Sinibaldi; Carlos Aurelio de Lima Bucater; David dos Santos Araújo; Edna Campos Silva; Richard Aione Bernardes; Rosemari Aparecida Rosa, Carlos Aurelio de Lima Bucater.

Representação legal: Wadi Atique (OAB-SP 269.060), representando Richard Aione Bernardes, Bianca Cristina Sinibaldi, Amanda Costa de Mello, Alexandro Costa, Rosemari Aparecida Rosa, Edna Campos Silva; Ary Floriano de Athayde Junior (OAB-SP 204.243), representando Carlos Aurelio de Lima Bucater.

007.663/2023-4 - Processo de desestatização em que se acompanha a primeira prorrogação das autorizações de uso de radiofrequências conferidas à empresa Claro S.A, para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas regiões I e II do Plano Geral de Autorizações (PGA) do SMP.

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Telecomunicações.

Representação legal: não há.

- 009.109/2025-0 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de suposto extravio de objetos postais com passagem pelo Centro de Distribuição Domiciliária (CDD) Jequié/BA.
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Responsável: Gilvan Ferreira dos Santos.
Representação legal: Flauber Rocha Moreira (OAB-BA 56.239).
- 022.275/2024-0 -** Representação acerca de possíveis irregularidades praticadas na criação da Fundação IBGE+.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidades jurisdicionadas: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Ministério do Planejamento e Orçamento.
Interessados: Advocacia-Geral da União; Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria-executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento.
Representação legal: Diana Coelho de Lima, Ana Paula Rost e outros, representando Ministério do Planejamento e Orçamento.
- 028.990/2020-0 -** Recurso de revisão contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de termo de compromisso celebrado para a construção de duas unidades de educação infantil (creches).
Recorrente: Consuelo Maria da Silva Castro.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Responsáveis: Consuelo Maria da Silva Castro; Pedro Paulo Boulhosa Tavares.
Representação legal: Caio Tulio Dantas do Carmo (OAB-PA 24.575), Adriano Borges da Costa Neto (OAB-PA 23.406) e outros, representando Consuelo Maria da Silva Castro; Maria Alice Martins Tavares, representando Pedro Paulo Boulhosa Tavares.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 007.591/2024-1 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na concessão de benefícios previdenciários.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.
Responsáveis: Hamilton Bernardes; Leomir Miguel Scheffer; Valeri de Oliveira Alves.
Representação legal: não há.
- 009.048/2025-1 -** Pedido de reexame contra acórdão proferido no bojo de denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em concorrência cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Hospital Metropolitano do Estado do Rio Grande do Norte.
Recorrente: Construtora Ramalho Moreira Ltda.
Unidade jurisdicionada: Secretária Estadual de Infraestrutura do Rio Grande do Norte.
Representação legal: Fabricio Beltrão de Britto (OAB-PB 16.253-B), representando Alexandre José Mousinho Moreira; Tony Robson da Silva (OAB-RN 14.801), representando Construtora Ramalho Moreira Ltda.; Tony Robson da Silva (OAB-RN 14.801), José Nagel (OAB-DF 04.208) e outros, representando Consórcio Hospital Metropolitano - RN.

- 024.042/2025-0 -** Consulta sobre as diretrizes para o pagamento parcelado de bens e serviços com entrega imediata, sem caracterização de operação de crédito.
Consultante: Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 038.377/2019-5 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada para apurar indícios de irregularidades nas obras de adequação da Travessia Urbana em Juazeiro - BRs 235/407/BA.
Embargantes: SVC Construções Ltda.; e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Representação legal: Melissa Ribeiro dos Santos (OAB-DF 73.635) e outros.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 006.591/2023-0 -** Acompanhamento das ações do Poder Concedente em relação às concessões de distribuição de energia elétrica vincendas não alcançadas pelo art. 7º da Lei 12.783/2013.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia.
Representação legal: não há.
- 014.928/2025-6 -** Denúncia sobre possíveis irregularidades na gestão e aplicação de recursos oriundos de outorgas ferroviárias.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Gabinete do Ministro dos Transportes.
Representação legal: não há.
- 014.970/2024-4 -** Pedido de reexame contra acórdão prolatado em representação acerca de possíveis irregularidades em pregão eletrônico para registro de preços destinado a eventual aquisição de alfaepoetina 1.000 UI, 2.000 UI, 4.000 UI e 10.000 UI injetáveis.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: Fernanda Borges Oliveira (OAB-DF 35.332), representando Auramedia farmacêutica Ltda.

- 020.241/2016-0 -** Pedidos de Reexame contra acórdão proferido no âmbito de auditoria e auditoria realizada com o objetivo de verificar a regularidade de atos de transferência de gerenciamento de serviços públicos de saúde para Organizações Sociais.
- Recorrentes:** Bruna Peregrino Bomfim, Daniel Ricardo Soranz Pinto, Domenica Soares Leite, Joao Luiz Ferreira Costa, Paula Travassos de Lima, Paulo Cesar de Almeida Mattos, Rafaella Peixoto da Silva Oliveira, Reynaldo Pinto de Souza Braga Junior, Silvia Cristina Fonseca de Araújo.
- Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde; Município de Rio de Janeiro/RJ; Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
- Responsáveis:** Ana Carolina Henrique Siqueira Lara, Ayla Maria Farias de Mesquita, Bruna Peregrino Bomfim, Carla Lopes Porto Brasil, Daniel Ricardo Soranz Pinto, Domenica Soares Leite, Erika Braga de Oliveira, Fabrício Azarias da Silva, Fernando Rocha Santos, Hugo Marques Fagundes Junior, Joao Luiz Ferreira Costa, Marco Aurelio Santos Cardoso, Maria Beatriz Gonçalves Guimarães Fonseca, Paula Travassos de Lima, Paulo Cesar de Almeida Mattos, Paulo Roberto da Silva Peres, Rafaella Peixoto da Silva Oliveira, Reynaldo Pinto de Souza Braga Junior, Rodrigo Moraes, Silvia Cristina Fonseca de Araújo, Simone Rodrigues da Costa.
- Representação legal:** Andre Renato Franca Barreto (OAB-RJ 172.132), Magdallena Thais Silveira Coitinho (OAB-RJ 248.732) e outros, representando Reynaldo Pinto de Souza Braga Junior; Victor Bello Accioly (OAB-RJ 232.367), representando Joao Luiz Ferreira Costa.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 003.022/2024-2 -** Auditoria de conformidade realizada em atendimento a solicitação do Congresso Nacional para avaliar o processo de aprovação, contratação e utilização dos recursos obtidos na operação de crédito junto ao New Development Bank.
- Unidade jurisdicionada:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- Interessada:** Controladoria-Geral da União.
- Representação legal:** não há.
- 006.769/2020-9 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em sede de representação acerca de supostas irregularidades em licitações relacionadas às obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).
- Embargante:** Galvão Engenharia S/A.
- Unidade jurisdicionada:** Petróleo Brasileiro S/A.
- Responsável:** Galvão Engenharia S/A.
- Representação legal:** Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando a Galvão Engenharia S/A.

- 008.120/2025-0 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) para exame da sua participação no Acordo Operativo (Termo de Compromisso) firmado entre ENBPar, ANDE (Administración Nacional de Electricidad) e Itaipu Binacional.
Solicitante: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar; Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia.
Representação legal: não há.
- 008.545/2024-3 -** Denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito de contrato firmado para prestação de assistência complementar à saúde na área de traumatologia/ortopedia.
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.
Representação legal: Jonathan Silva dos Santos Amaral (OAB-RR 1.797).
- 014.889/2018-8 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de sobrepreço e superfaturamento identificados nas obras civis da Usina Termonuclear de Angra 3.
Unidade jurisdicionada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Comissão Nacional de Energia Nuclear; Eletronuclear S.A.
Interessados: Agência Nacional de Energia Elétrica; Andrade Gutierrez Engenharia S/A; Andrade Gutierrez S/A ; Antônio Carlos Tavares Frederico; Arcadis Logos S.A. ; Clóvis Renato Numa Peixoto Primo; Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; Diógenes Salgado Alves; Eduardo Salém; Flávio David Barra; Gustavo Ribeiro de Andrade Botelho; José Augusto Ramos do Amaral; José Roberto Custódio de Lima; José Yaiti Matsuyama Filho; José Eduardo Brayner Costa Mattos; João Campos da Silva Júnior; Júlio César Ferreira de Carvalho; Luiz Antônio de Amorim Soares; Luiz Manuel Amaral Messias; Lúcio Dias Batista Ferrari; Othon Luiz Pinheiro da Silva; Otávio Marques de Azevedo; Paulo César da Costa Carneiro; Rogério César Neves Aranha; Rogério Nora de Sá; Sérgio Russ Fernandes; Wilson Jorge Montalvão.
Representação legal: Mauro Porto (OAB-DF 12.878), representando Luiz Manuel Amaral Messias e Luiz Antônio de Amorim Soares; Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB-MG 90.459), Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108) e outros, representando a Andrade Gutierrez Engenharia S/A, a Andrade Gutierrez S/A, Rogério Nora de Sá, Flávio David Barra, Clóvis Renato Numa Peixoto Primo e Otávio Marques de Azevedo; Ana Flávia Rodrigues Araújo, Marcelo Marques Galo e outros, representando a Eletronuclear S.A.; Ricardo Barretto de Andrade (OAB-DF 32.136), Mariana Mello Lombardi (OAB-DF 53.879) e outros, representando José Eduardo Brayner Costa Mattos; Vânia Alves Ferreira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Sidnei Furlan, Maria Cristina Lopes Girão Moreira e outros, representando a Agência Nacional de Energia Elétrica; Belisário dos Santos Júnior (OAB-SP 24.726), Rubens Naves (OAB-SP 19.379) e outros, representando a Arcadis Logos S.A.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

002.173/2022-0 - Embargos de declaração em face de acórdão prolatado no bojo de auditoria de conformidade, integrada com aspectos operacionais, realizada com o objetivo de avaliar a regularidade das aquisições realizadas pelas comissões militares de compras no exterior, bem como os riscos e controles correlacionados, no período de 2018 a 2022.

Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha; Comando do Exército; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Centro de Controle Interno da Marinha; Centro de Controle Interno do Exército; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria-geral do Ministério da Defesa.

Representação legal: Não há.

EDITAIS**SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL 0078/2026-TCU/SEPROC, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

TC 005.787/2024-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o INSTITUTO PORTAS ABERTAS, CNPJ: 04.037.244/0001-08, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1548/2025-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Jorge Oliveira, Sessão de 18/3/2025, proferido no processo TC 005.787/2024-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional, (o)s valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 2/2/2026: R\$ 990.361,28; em solidariedade com o responsável Carlos Humberto de Oliveira (CPF: 761.334.787-72). O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 80.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/92), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 27 de 09/02/2026, Seção 3, p. 179)

EDITAL 0088/2026-TCU/SEPROC, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

TC 000.474/2024-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, CNPJ: 33.637.117/0002-10, na pessoa de seu representante legal, a recolher aos cofres do Tesouro Nacional o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 4/2/2026: R\$ 891.434,67; em solidariedade com o responsável Marcelo Kós Silveira Campos (CPF: 693.730.517-68). O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 80.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Sproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 27 de 09/02/2026, Seção 3, p. 179)